

REGULAMENTO BOLSA ENEM – 2026/2

Dispõe sobre a concessão de bolsas acadêmicas de caráter promocional a partir do Enem para o semestre de 2026.2

O presente Regulamento tem como objetivo ofertar bolsas promocionais para os ingressantes no UNISEM – Centro Universitário Serra da Mesa para o semestre de 2026/2, por meio de ingresso na modalidade ENEM, conforme disposto no edital do processo seletivo:

Art.1º - A bolsa ENEM consiste na concessão de um incentivo por meio de desconto nas mensalidades para os ingressantes nos cursos de Graduação do UNISEM.

Art.2º - Estão aptos à concessão da bolsa, os alunos, calouros, que ingressarem por meio de processo seletivo ENEM no semestre de 2026/2, e tenham realizado o ENEM a partir do ano de 2009.

Art.3º - Para ter direito à bolsa, o estudante deverá **efetuar o pagamento integral da matrícula a partir até 31/07/2026**, além de cumprir com todos os demais requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo. A Secretaria Acadêmica irá validar o Boletim de Desempenho acadêmico do ENEM no portal do INEP, no ato da matrícula e encaminhar ao setor financeiro para aplicação dos devidos descontos.

Parágrafo primeiro - O desconto referente à bolsa será concedido para as matrículas de ingressantes realizadas para o semestre de 2026/2, respeitando o calendário acadêmico de matrículas e o prazo estabelecido neste regulamento, podendo este ser prorrogado à critério do UNISEM.

Art.4º- Os percentuais serão concedidos conforme abaixo:

I – Bolsa de 10% no semestre para média de 450 a 529,99;

II – Bolsa de 20% no semestre para média de 530 a 679,99;

III – Bolsa de 30% no semestre para média de 680 a 729,99;

IV – Bolsa de 50% no semestre para média de 730 a 779,99 – Limitada à 5 (cinco) bolsas;

V – Bolsa de 100% no semestre para média igual ou acima de 780 – Limitada à 5 (cinco) bolsas;

Parágrafo único: além da pontuação é necessário que o aluno obtenha nota maior que 0 (zero) na redação do ENEM.

Art.5º - Para bolsas com número limitado de oferta, o critério de desempate se dará conforme o candidato que primeiro realizar o pagamento de sua matrícula junto à Instituição.

Art.6º - As bolsas descritas nos itens I a III do artigo 5º (com percentuais de 10 a 30%) deste regulamento, terão validade de 1 semestre letivo (sendo 2026/2), não sendo renovadas para os semestres seguintes.

Art.7º - As bolsas descritas nos itens IV a V do artigo 5º (com percentuais de 50 e 100%), deste regulamento, poderão ser renovadas, até a conclusão do curso, mediante os critérios abaixo:

I – O estudante que obtiver aproveitamento acadêmico igual ou acima a 75% (considera-se para fins de cálculo do aproveitamento acadêmico: Nº de disciplinas que o aluno obteve aprovação no semestre dividido pelo nº de disciplinas cursadas no semestre);

II – Efetivar a renovação de matrícula no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

III – Manter-se em adimplência referente às mensalidades da graduação.

Parágrafo único - Constatada a inobservância de quaisquer destes critérios, o estudante perderá automaticamente a bolsa, não podendo ser novamente incorporada nas mensalidades.

Art. 8º - O valor do desconto referente a bolsa se destina exclusivamente às mensalidades dos cursos de graduação, não sendo aplicado sobre outros serviços como taxas, cursos de férias, encargos financeiros, etc.

Art. 9º - Os descontos concedidos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, substituídos ou transferidos à terceiros.

Art.10º - A bolsa ENEM não será cumulativa com qualquer outro desconto ou bolsa ofertada pelo UNISEM ou seus conveniados.

Art.11º - O estudante que cancelar a matrícula, trancar ou desistir do curso, perderá a bolsa automaticamente.

Art.12º - O estudante inscrito na bolsa ENEM, aceita e adere integralmente as condições previstas neste regulamento.

Art.13º - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela administração do UNISEM, e analisados mediante solicitação formal via requerimento geral da Secretaria Acadêmica.

Uruaçu, 30 de abril de 2026.



Profa. Dra. Christiane Marques Moisés
Reitora da UniSeM